

## A IMPORTÂNCIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA EM ESPAÇOS ESCOLARES<sup>1</sup>

Suellem Pantoja<sup>2</sup>

Alberto Damasceno<sup>3</sup>

### RESUMO

Este trabalho aborda o papel do coordenador e a sua atuação em espaços escolares, bem como sua importância na construção da gestão democrática. Como suporte metodológico, utilizamos a pesquisa de natureza bibliográfica, onde inicialmente realizamos a leitura de artigos e livros que tratam do tema e a partir da leitura dos mesmos, buscaremos mostrar neste trabalho a relevância do coordenador pedagógico na democratização dos espaços escolares.

**Palavras-chave:** coordenador pedagógico. Gestão democrática. Construção

### INTRODUÇÃO.

O presente trabalho aborda o papel do coordenador e a sua atuação em espaços escolares, bem como sua importância na construção da gestão democrática. Dessa forma buscaremos mostrar a sua relevância enquanto gestor na democratização dos espaços escolares.

Esta pesquisa é de natureza bibliográfica que de acordo com Gil 2002 “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44). Neste trabalho utilizamos obras de autores como, Dourado (1998), Lima (2002) e Paro (2004).

Segundo Dourado (1998) “Assim, a gestão democrática é um processo de aprendizado e de luta, que vislumbra nas especificidades da prática social e em sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de meios de efetiva participação de toda a comunidade escolar na gestão da escola” (DOURADO, 1998, p.79).

Dessa forma entendemos que a transformação social acontece pela construção coletiva de uma educação político-social da comunidade, de profissionais da educação, de pais e

---

<sup>1</sup> Trabalho curricular

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia. Universidade Federal do Pará- UFPA. [smartinspantoja@gmail.com](mailto:smartinspantoja@gmail.com)

<sup>3</sup> Professor Titular. Universidade Federal do Pará- UFPA. [albertod@ufpa.br](mailto:albertod@ufpa.br)



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

alunos-cidadãos, formando indivíduos críticos, participativos, solidários e motivados e que busquem transformar o meio que vivem em uma nova realidade.

### **ESPAÇO EDUCATIVO.**

A unidade escolar deve ser um espaço democrático e formativo, pois tem um papel fundamental na construção de conceitos educativos e sociais, bem como é um espaço de socialização do conhecimento científicos e empíricos que ajudam no desenvolvimento das diferentes habilidades dos indivíduos.

O ensino público no Brasil principalmente em nível de Ensino Fundamental encontra-se muito deficiente, segundo Paro (2004) “A situação também não é nova, vem se arrastando por décadas, como tendência de agravamento dos problemas e carências, sem que o estado tome medidas efetivas visando a sua superação” Paro (2004, p. 42).

Nesse sentido, observamos que a educação e mais, precisamente, a escola como espaço formativo e socializador de conhecimento e experiências, precisa desenvolver dentro da comunidade escolar, no âmbito, da transformação social ações pedagógicas mediadas por uma gestão democrática, isto é, estabelecer uma “administração” de caráter participativo envolvendo a direção, coordenação, professores, merendeiros, secretario escolar, alunos, pais, entre outros, respeitando a diversidade cultural do processo educativo. Para assim, tornar a educação um meio de oportunidade socioeconômica e de partilha igualitária, no que diz respeito, ao acesso do conhecimento. Como afirma Lima (2004):

“Mudar a cara da escola implica também ouvir meninos e meninas, sociedades de bairro, pais, mães, diretoras de escolas, delegados de ensino, professoras, supervisoras, comunidades científica, zeladores, merendeiras, etc. Não se muda a cara da escola por um ato de vontade do secretário”. (LIMA, 2004, p.55. et al FREIRE, 1991: 35)

Então, destacamos que para haver mudanças significativas as instituições não devem assumir um papel jurídico-formativo, somente, pois as mesmas precisam articular suas reflexões, trabalhos e formação, de maneira mediadora, e não se fechar nas suas particularidades, como um invólucro.



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

## **COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

Nesse aspecto, podemos descrever o papel, importantíssimo, do coordenador pedagógico para articular e mediar às intenções transformadoras no processo ensino-aprendizagem dentro e fora do espaço escolar.

O coordenador pedagógico já existia, porém com outra nomenclatura, estes profissionais ocupavam os cargos de supervisor e orientador nas unidades educativas. Atualmente, este profissional executa as duas funções, pois é ele quem vai mediar os problemas ocorridos entre pais, alunos, professores e os demais funcionários tornando assim sua função indispensável nas unidades educacionais.

Este profissional está diretamente ligado ao bem-estar social dentro das unidades educativas, no entanto, um dos seus maiores desafios está relacionado à sobrecarga de atribuições dadas a este profissional, pois essa mediação não é simples de ser exercida devido aos constantes conflitos existentes no ambiente educacional. Isto é preocupante, pois pode comprometer a gestão democrática que vem sendo construída pelo coordenador pedagógico.

Para acontecer de fato uma gestão democrática, o trabalho pedagógico deve ser coletivo e horizontal, envolvendo todos que compõe o espaço educacional, esta parceria entre os envolvidos é necessária para que todos se sintam motivados a oferecer melhorias nas unidades educativas. Segundo Paro (2004) a contribuição dos envolvidos é indispensável, pois:

“A administração escolar que se preocupe com a superação da atual ordem autoritária na sociedade precisa propor como horizonte a organização da escola em bases democráticas. E para a administração escolar ser verdadeiramente democrática é preciso que todos os que estão direta ou indiretamente envolvidos no processo escolar possam participar das decisões que dizem respeito à organização e funcionamento da escola.” (PARO, 2004 p.160).

A coordenação enfrenta muitas dificuldades ao mediar às relações dentro da escola, pois além de trabalhar arduamente para estabelecer uma integração entre o planejamento, a atuação dos professores e a comunidade, também precisar lidar com conflitos de profissionais que ainda estão fortemente ligados ao modelo educacional tradicional, e com isso a coordenação tem o trabalho de mostrar para as diversas pessoas que compõem o espaço



**Secretaria Executiva do FNPE**

escolar, qual a melhor forma de desenvolver os trabalhos, apresentando propostas de trabalho em conjunto, para serem refletidas e avaliadas pela comunidade de forma democrática.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES O COORDENADOR PEDAGÓGICO NA PERSPECTIVA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA.**

Para falar sobre gestão democrática inicialmente devemos lembrar que esta tem seus princípios definidos no artigo 14 da Lei N° 9.394/96 que dispõe:

Art- Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. Participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Entende-se que tratar de gestão democrática pressupõe principalmente a disseminação de uma cultura de participação dentro das unidades educativas. Logo isso não é tarefa fácil de ser consolidada, uma vez que a cultura que prevalece nesses ambientes e a da fragmentação, em grande parte resultante da relação de controle que se encontra presente na nossa sociedade e que nós acabamos perpetuando nos ambientes em que estamos presentes.

É neste contexto de busca pela descentralização do poder e pelo pleno exercício da cidadania, não só no âmbito das unidades educativas e sim na sociedade como um todo, que se coloca a necessidade de refletir sobre a atuação do coordenador pedagógico, pois a democratização dos espaços educativos ocorre em cooperação, segundo afirma LIMA (2000):

“[...] a construção da escola democrática e a democratização da organização e administração escolares não ocorrem de forma diferida; nem se democratiza primeiro a educação, o currículo e pedagogia para, a partir daí, intentar finalmente a democratização organizacional e administrativa, nem se parte desta, como aquisição *a priori*, para depois conseguir aquela. Uma e outra encontram-se profundamente imbricadas e são mutuamente reforçadas ou inibidoras, da democratização da escola” (LIMA, 2002, p.69)

Para alguns a figura da coordenação/coordenador Pedagógico representa apenas o reforço da hierarquia presente na escola, já para outros é alguém que tem um papel de articulador, que busca não deixar o autoritarismo e a hierarquização tão presentes em nosso dia a dia tomar conta dos ambientes educativos. Uma das funções do coordenador é a



**Secretaria Executiva do FNPE**

socialização dos saberes, buscando estimular a troca de experiências entre os integrantes da unidade educativa e da comunidade, a discussão, sistematização e cooperação de forma que a cultura de participação se efetive, pois, a unidade educativa não deve estar fechada em si como invólucro, deve dialogar com o meio em que se encontra inserida.

Outra função importante do coordenador pedagógico se relaciona com o processo de planejamento escolar, que deve conter um olhar reflexivo sobre o ambiente, físico, cultural e pedagógico da mesma, questionamentos sobre o que se pretende com aquele ambiente, com objetivos claros e expostos no projeto político pedagógico, o qual deverá ser construído em conjunto, com a participação de pais, professores, representantes da comunidade, alunos, equipe pedagógica e todos os integrantes do corpo educativo, e que toda a mobilização presente tenha como objetivo o bem-estar e a formação cidadã dos educandos ali presentes, a qual todos se sintam responsáveis e participantes da transformação social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

DOURADO, Luiz Fernandez. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (Org.) Gestão democrática da educação atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998.

LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical**: Paulo Freire e a governamentação democrática da escola pública. São Paulo: Cortez. 2002.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. O coordenador pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas. Educere et educare: **Revista de Educação**, v. 2, n. 4, p. 77-90, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/faed/nefope/publicacoes/o-coordenador-pedagogico-na-educacao-basica-desafios-e-perspectivas>>. Acesso em: 5 fev. 2010

LIMA, Licínio C. A "escola" como categoria de investigação. In: LIMA, Licínio C. **Administração escolar: estudos**. Porto Editora. Cap. 5. p. 148-163.

PARO, Vitor Henrique. Gestão da escola pública: a participação da comunidade. In: PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. Editora Afiliada, 2004. p. 39-70.



**Secretaria Executiva do FNPE**

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763  
[www.fnpe.com.br](http://www.fnpe.com.br) / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>